Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

DEI Nº. 41

de 25 de abril de 1 966

DENOMINA DE "CORONEL ALFREDO CONDEIXA FI-LHO", O ESTADIO DO TORINO F.C.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, a Prefeitura Municipal autorizada a denominar de "Coronel Alfredo Condeixa Filho", o Estádio do Torino Futebol Clube.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de verba própria do orçamento em vigôr.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.

CONTRACTOR CONTRACTOR

Prefeito Municipal